



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Marinho Carlos de Souza - 05 CEP 36.820-000 - TELEFAX (0XX32) 743-1452
Divino - MG

RESOLUÇÃO Nº 40, de 04 de agosto de 2004

“Fixa dotações da Câmara Municipal de Divino para o exercício financeiro de 2005 e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Divino.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divino aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - De acordo com inciso I do Art. 29, da Lei Orgânica do Município de Divino, as dotações do Legislativo, para o exercício financeiro do ano 2005, serão da importância de R\$370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), assim discriminados:


01000000 – Legislativo	
01010000 – Processo Legislativo	
01011001X – Ação Legislativa	
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 210.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais	R\$ 50.000,00
3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Civil	R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 20.000,00

Total

R\$ 370.000,00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2005.

Câmara Municipal de Divino, 04 de agosto de 2004.


Luiz Alberto de Souza Alves
Presidente da Câmara Municipal de Divino